

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 100/2010
Data do Processo: 12/11/2010

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENADO NOS PASSEIOS PÚBLICOS DA RUA VEREADOR HAMILTON ANTONIO ROSSIN, BAIRRO CLARA ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 115/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Dezembro de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 100/2010, Licitação nº. 17/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EGITO ENGENHARIA LTDA (9854), CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA (10272) e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435). Somente a empresa EGITO ENGENHARIA LTDA enviou representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2010, às 15h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 100/2010/PMJ - Edital TP 17/2010/PMJ. Até o horário previsto no edital (14h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: EGITO ENGENHARIA LTDA (9854), CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA (10272) e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435). Somente a empresa EGITO ENGENHARIA LTDA enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos. Os documentos foram também conferidos pelo representante presente, sendo que foi constatado pelos membros da comissão que a empresa CONSTRULACER - COM. CONST. LACERDÓPOLIS LTDA apresentou cópia não autenticada de atestado para fins de demonstração de capacitação operacional - exigido no item 4.1.3. e cópia não autenticada de Certidão de Acervo Técnico - CAT, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional - exigido no item 4.1.4., desatendendo dessa forma, ao exigido no item 4.2. do edital. Além disso, a referida empresa não apresentou comprovante de apresentação de "garantia" da proposta, conforme exigido no item 4.1.11. do edital. Foi juntada somente uma declaração da própria empresa de que prestaria garantia de 1% do valor total da obra. Com relação às demais empresas, essas atenderam ao exigido no edital. Com relação aos índices, conforme verificado pela contadora do município, a empresa CONSTRULACER apresentou o balanço contábil sem autenticação, desatendendo o item 4.2 do edital, sendo ainda que, na cópia apresentada os valores apareciam de forma incompleta. Com relação às demais empresas, essas atenderam às exigências do edital. Considerando o já apontado, a empresa CONSTRULACER - COM. CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA foi INABILITADA nessa fase do certame, sendo que as demais empresas - EGITO ENGENHARIA LTDA e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS nessa fase. Verificou-se que a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES juntou à documentação apresentada, o termo de renúncia ao direito de interpor recurso quanto aos atos e decisão tomada pela comissão de licitações na fase de julgamento da habilitação. O representante da empresa EGITO presente na sessão, manifestou na sessão concordar com os atos e decisão tomada pela Comissão de Licitações. Dessa forma, as empresas que não enviaram representantes credenciados serão comunicadas sobre o teor da presente ata e será aberto prazo para interposição de recurso (05 dias úteis, a contar do recebimento dessa ata) para a empresa CONSTRULACER, sendo que transcorrido esse período, ou, havendo renúncia por parte da empresa, as proponentes serão comunicadas sobre a continuidade do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 23 de Dezembro de 2010

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
CHEILA SACCHETTI - - Membro da Comissão
DIANE CARINA MATANA - - Membro da Comissão
FABIO AUGUSTO CONTE - - Membro da Comissão

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2010 - TP**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 100/2010
Data do Processo: 12/11/2010

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCIEN RIBAS DA COSTA

- - EGITO ENGENHARIA LTDA